



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

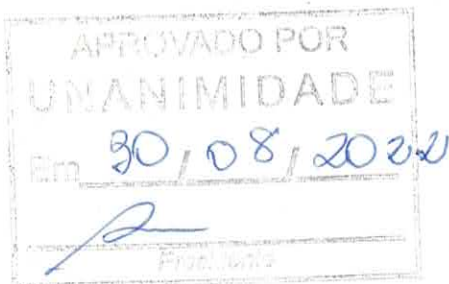
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 046/2022

### CM Nº 268/2022

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM A RETIRADA DE UMA ÁRVORE SITUADA ÀS MARGENS DA MT 175.**

O objetivo desta Indicação é para que o responsáveis do Poder Executivo tomem as providências no sentido de **retirar uma árvore localizada na margens da MT 175, mais precisamente no trecho entre a entrada da Comunidade Abelha e a propriedade do Sr. Osvaldo Valério.**

Indico que seja realizado um trabalho **de acordo com a Lei com autorização do Órgão competente**, visto que está correndo risco da mesma cair, o que poderá causar acidente ocasionando transtornos tanto para a população como para a administração.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 7598  
RECIBO: 31/08/2022  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

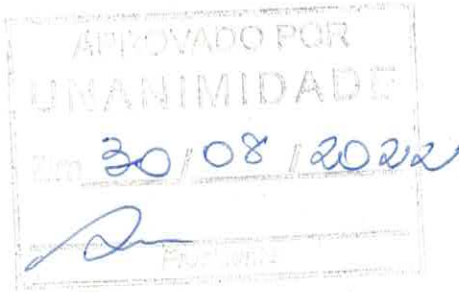
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 026/2022

### CM Nº 269/2022

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

Justifico que fui procurada por moradores da Rua Rio de Janeiro, onde relataram a situação de um trecho da mesma, localizada no Bairro Jardim Zeferino II, em visita in loco constatei a necessidade urgente de fazer a recuperação da referida Rua.

Diante o exposto, indico ao Secretário Municipal de Obras que faça a recuperação da mesma o mais breve possível, pois é uma Rua bastante movimentada, visto passar defronte ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município – SISPQUAM.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 26 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2022

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 7599  
RECIBO: 31/08/2022  
*my*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 047/2022

### CM Nº 270/2022

#### **AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO DE DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE NEOPLASIA MALIGNA.**

Relato que o paciente diagnosticado com câncer, dependendo do preenchimento de determinados requisitos pode usufruir de inúmeros direitos. Alguns decorrem da incapacidade para o trabalho, da presença de certos tipos de deficiência, da redução a mobilidade ou mesmo de outras condições estabelecidas em Lei.

O objetivo da indicação é para que o Poder Executivo Municipal faça um trabalho de divulgação dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer), através de afixação e cartaz, em todos os estabelecimentos de saúde, em local visível, nos setores públicos do Município, assim como no site da Prefeitura Municipal.

Indico que seja divulgado os benefícios sobre as seguintes questões: reduções em pagamentos de impostos, aposentadorias, saques sobre direito trabalhista, quitações com referência moradias, direito a cirurgia reparadora, direito a serviços sócias, direito de medicamentos, prioridade processual no Poder Judiciário, etc.


Por meio das informações as pessoas saberão melhor quais são seus direitos, como proceder para conquistá-los e quais as leis que os garantem.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 7593  
RECIBO: 30/08/2022

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador - PODEMOS

**PROTOCOLADO**  
EM 31/08/2022  
HRS 12:09  
  
Cassio Francisco dos Santos  
Diretor do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 285/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

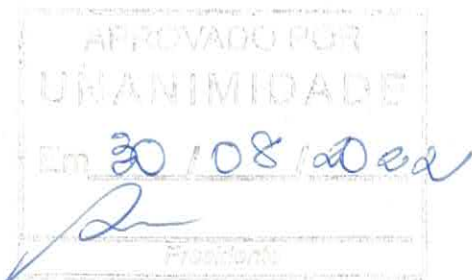
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 032/2022

### CM Nº 271/2022

**AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER O POSSÍVEL PARA QUE AS GESTANTES TENHAM SEUS FILHOS EM NOSSO MUNICÍPIO OU EM UM OUTRO MUNICÍPIO PRÓXIMO.**

Com o intuito de corrigir os transtornos, de dar uma melhor comodidade as gestantes indico que o Município faça o possível para que as mesmas tenham seus filhos em Municípios próximos a São José dos Quatro Marcos.

Sabemos que desde 2014 até alguns meses atrás, por força de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, promovido pelo Ministério Público, onde corrigiu e deu direito as mães de ter seus filhos em nosso Município, porém devido a documentação do referido Hospital não estar de acordo com a Lei vigente, que o impossibilita de prestar serviços à Prefeitura os partos são encaminhados para Cáceres, Município distante 100 quilômetros. Nesse sentido, devido à distância, mães tem dado a luz em ambulância.

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar o a cesso rápido ao parto e dar assistência a mãe e a criança, assim como pela prestação de atendimento em excelência, indico a Secretária Municipal de Saúde que faça o possível de atender esta reivindicação.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte da Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

PROTOCOLADO  
EM 31/08/2022  
FOLHA 01  
Vistos  
Cássio Francisco dos Santos  
Diretor do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 288/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

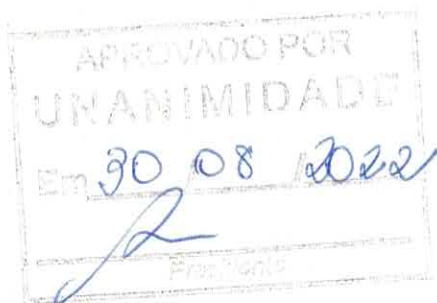
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 032/2022

### CM Nº 272/2022

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE INICIA NA MT 175 SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE CAETÉ.**


O objetivo da indicação é para que o Secretário Municipal de Obras e o Prefeito Municipal tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação da estrada que dá acesso a Comunidade Caeté, iniciando na MT 175, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com muito buracos.

Relato que há necessidade de fazer o trabalho de patrolamento, resolver questões de manilhas, assim como arrumar os quebra-mólas em frente ao Viveiro de Plantas Quintal.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Pares, bem como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 7600  
RECIBO: 31/08/2022  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 033/2022

### CM Nº 273/2022

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO.**

Justifico que fui procurada por moradores do Bairro Jardim Universitário, onde os mesmos reivindicam providências com referência a situação das Ruas do mesmo.

O objetivo da indicação é para que o Secretário Municipal de Obras e o Prefeito Municipal tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação das Ruas do referido Bairro, visto que as mesmas estão em péssimas condições

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Pares, bem como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 7603

RECIBO: 30/08/2022

my



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 033/2022

### CM Nº 274/2022

**AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE COLETORA BIOMÉTRICA DE DIGITAIS DE CRIANÇAS.**

Indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto a viabilização de recursos através de Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para a compra de um aparelho coletor de digitais de crianças inferior a cinco anos para ser utilizada no Posto de Identificação Pessoal do Município.

Justifico a necessidade da aquisição do aparelho para atender as inúmeras mães que utilizam o RG como documento necessário para a identificação em hospitais, escolas ou na hora de abrir uma caderneta de poupança, por exemplo. O RG, diferentemente da Certidão de Nascimento, tem foto e impressões digitais, além de ser mais fácil de transportar.

No mercado está disponível a coletora biométrica **Natosafe**, que segundo o servidor do Posto de Identificação, Mirão, é a solução biométrica de identificação para crianças, de zero à cinco anos de idade por meio de impressão digital totalmente única, que possibilitará as crianças, inclusive bebês de ter a coleta eletrônica padrão das digitais na hora de tirar o RG. O aparelho atende os requisitos de compatibilidade, rastreabilidade, unicidade e segurança da informação, capturando os dados automaticamente através de algoritmos inteligentes.

Justifico que com a aquisição do aparelho, incentivará todas as mães a tirarem os RGs dos bebês e crianças, pois muitas acham que nem pode tirar tão cedo.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 30/08/2022